

Alindo A. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 19

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Designar Maria da Luz de Oliveira, para dentro do
terço da escola de adultos, lecionar no lugar "Ganga", dis-
trito da sede deste Município.

Laranjeiras do Sul, 21 de maio de 1951

Alindo A. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 20

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Es-
tado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Designar Guercindo Bôla de Faria para,
sem proventos, exercer o cargo de Inspetor Municipal
de fechos e estradas de Passo grande, observando-
se as divisões do Quartirão Policial.

Laranjeiras do Sul, 22 de maio de 1951.

Alindo A. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 21

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Autorizar o Sr. Guercindo Bôla de Faria constru-
ir na sede do Quartirão de Passo grande, um
cemitério Municipal, podendo cobrar a taxa de

Lei. nº 8, 10 para os suppletamentos de menores de 12 anos
e Lei. nº 10, 20 para as unções dessa idade, ficando unida em
virtude a uma, consenti que se faça suppletamento fora
do recinto cemitério

Laranjeiras do Sul, 22 de maio de 1951.

Alindo St. Camargo
Prefeito

Portaria nº 22

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Exonerar, a pedido, Estifano Baroni do cargo de
Inspector Municipal de estradas e fechos dos Quar-
teirões de Campo do Mandes.

Laranjeiras do Sul, 22 de maio de 1951.

Alindo St. Camargo
Prefeito

Portaria nº 23

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
Estado do Paraná, no uso das atribuições de
seu cargo,

Resolve;

Designar, para seu proventos, exercer o cargo
de Inspector Municipal de fechos e estradas dos Quar-
teirões de Barreirinho, Sr. José Matias Machado

Laranjeiras do Sul, 23 de maio de 1951,

Alindo St. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria nº 24

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do P.

pará, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Exonerar, a pedido, o Sr. Manoel Dias dos Santos do cargo de Inspetor Municipal de fechos e estradas de Quatrinhas da Tapui-Campo Novo, agradecendo-lhe seus bons serviços prestados à causa do Município, durante o longo prazo em que esteve à frente da Inspeção Municipal, naquela localidade.

Laranjeiras do Sul, 30 de maio de 1957

Alcindo A. Corrêa
Prefeito Municipal

Portaria n.º 25

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Autorizar o Sr. Teodoro Municipal, a dispendir da importância de Cr. \$ 179,30, para ser aplicada com registros e expedição de telegramas e nos serviços de correspondência desta Prefeitura.

Laranjeiras do Sul, 31 de maio de 1957,

Alcindo A. Corrêa
Prefeito Municipal

Portaria n.º 36

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Autorizar o Sr. Teodoro Municipal a dispendir da importância de Cr. \$ 120,00, para pagamento à empresa Pinneya dos Campos, proveniente do posto de vacinas contra a peste suína.

Laranjeiras do Sul, 31 de maio de 1957.

Alcindo O. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 27

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições de seu cargo,

Resolve;

autorizar o Sr. Tesoureiro Municipal a dispor da importância de Cr. F. 18,00, para ser aplicada na aquisição de injeções para o cavalo reprodutor da praça municipal.

Laranjeiras do Sul, 31 de maio de 1951.

Alcindo O. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 28

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições de seu cargo,

Resolve;

autorizar o Sr. Tesoureiro Municipal a dispor da importância de Cr. F. 44,00, para ser aplicada na aquisição de selos para os serviços de correspondência e recibos da mesma Prefeitura.

Laranjeiras do Sul, 31 de maio de 1951.

Alcindo O. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 29

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve;

Nomear, na conformidade da Lei n.º 7, Felipe Brusnikí para exercer o cargo de motorista desta Prefeitura.